

Bruxelas, 13 de julho de 2026
(OR. en)

11817/26

PUBLIC 55
INF 214

NOTA

Assunto: LISTA MENSAL DOS ATOS DO CONSELHO – ABRIL DE 2026

O presente documento contém uma lista dos atos adotados pelo Conselho por procedimento escrito em abril de 2026¹.

Para maior facilidade de referência, são também indicados (em itálico) os «títulos abreviados» constantes das ordens do dia do Conselho.

O documento contém informações sobre a adoção dos atos legislativos e não legislativos, nomeadamente:

- a data de adoção por procedimento escrito²,
- o número do documento adotado,
- a referência do Jornal Oficial.

As informações sobre os outros atos adotados pelo Conselho podem ser consultadas na correspondente página Web do Conselho, na secção «Reuniões»³. O presente documento está igualmente disponível no sítio Web do Conselho, no endereço: [Listas mensais dos atos do Conselho – Consilium](#).

¹ A partir de janeiro de 2026, as listas mensais dos atos do Conselho incluirão apenas informações sobre os atos legislativos e não legislativos adotados por procedimento escrito. Nos termos do artigo 12.º, n.º 1, terceiro parágrafo, do [Regulamento Interno do Conselho](#), «o Secretariado-Geral elabora uma relação mensal dos atos adotados por procedimento escrito. Essa relação contém as eventuais declarações destinadas a serem exaradas na ata do Conselho. As partes dessa relação respeitantes à adoção de atos legislativos são facultadas ao público.».

² No caso dos atos legislativos adotados pelo processo legislativo ordinário, pode existir uma diferença entre a data da adoção pelo Conselho e a data efetiva do ato em questão, uma vez que os atos legislativos abrangidos por esse processo só se consideram adotados depois de assinados pelo presidente do Conselho e pelo presidente do Parlamento Europeu, bem como pelos secretários-gerais das duas instituições.

³ <https://www.consilium.europa.eu/pt/home/>.

Os documentos referidos na lista podem ser obtidos no registo público de documentos do Conselho, no endereço: [Documentos – Consilium](#).

Caso não estejam diretamente disponíveis, pode ser apresentado um pedido de acesso aos documentos em: <https://www.consilium.europa.eu/pt/documents/public-register/request-document-form/>.

Note-se que o presente documento tem carácter exclusivamente informativo.

Procedimentos escritos	
Procedimento escrito concluído em 1 de abril de 2026	CM 2022/26
<i>Decisão do Conselho relativa à posição a tomar, em nome da União Europeia, na terceira sessão da Autoridade de Supervisão criada nos termos do Protocolo do Luxemburgo sobre questões específicas relativas a material circulante ferroviário, anexo à Convenção relativa a garantias internacionais sobre materiais de equipamento móvel</i> Decisão (UE) 2026/858 do Conselho, de 1 de abril de 2026, relativa à posição a tomar, em nome da União Europeia, na terceira sessão da Autoridade de Supervisão criada nos termos do Protocolo do Luxemburgo sobre questões específicas relativas a material circulante ferroviário, anexo à Convenção relativa a garantias internacionais sobre materiais de equipamento móvel	7231/26 + ADD 1
Procedimento escrito concluído em 7 de abril de 2026	CM 1076/26
<i>Decisão de Execução do Conselho relativa à disponibilização à França da assistência financeira concedida ao abrigo do Regulamento (UE) 2025/1106</i> Decisão de Execução (UE) 2026/844 do Conselho, de 10 de abril de 2026, relativa à disponibilização à França da assistência financeira concedida ao abrigo do Regulamento (UE) 2025/1106	6728/26
<i>Decisão de Execução do Conselho relativa à disponibilização à Chéquia da assistência financeira concedida ao abrigo do Regulamento (UE) 2025/1106</i> Decisão de Execução (UE) 2026/845 do Conselho, de 10 de abril de 2026, relativa à disponibilização à Chéquia da assistência financeira concedida ao abrigo do Regulamento (UE) 2025/1106	6729/26
Procedimento escrito concluído em 23 de abril de 2026	CM 1807/26
<i>Decisão e Regulamento do Conselho que impõem medidas restritivas tendo em conta as ações da Rússia que desestabilizam a situação na Ucrânia</i> Decisão (PESC) 2026/508 do Conselho, de 23 de abril de 2026, que altera a Decisão 2014/512/PESC que impõe medidas restritivas tendo em conta as ações da Rússia que desestabilizam a situação na Ucrânia	5337/26 + ADD 1
Regulamento (UE) 2026/506 do Conselho, de 23 de abril de 2026, que altera o Regulamento (UE) n.º 833/2014 que impõe medidas restritivas tendo em conta as ações da Rússia que desestabilizam a situação na Ucrânia	5339/26 + ADD 1
<i>Decisão, Regulamento e Regulamento de Execução do Conselho que impõem medidas restritivas no que diz respeito a ações que comprometam ou ameacem a integridade territorial, a soberania e a independência da Ucrânia</i> Decisão (PESC) 2026/504 do Conselho, de 23 de abril de 2026, que altera Decisão 2014/145/PESC que impõe medidas restritivas no que diz respeito a ações que comprometam ou ameacem a integridade territorial, a soberania e a independência da Ucrânia	5324/26
Regulamento (UE) 2026/511 do Conselho, de 23 de abril de 2026, que altera o Regulamento (UE) n.º 269/2014 que impõe medidas restritivas no que diz respeito a ações que comprometam ou ameacem a integridade territorial, a soberania e a independência da Ucrânia	5326/26

<u>Regulamento de Execução (UE) 2026/509 do Conselho, de 23 de abril de 2026, que dá execução ao Regulamento (UE) n.º 269/2014 que impõe medidas restritivas no que diz respeito a ações que comprometam ou ameacem a integridade territorial, a soberania e a independência da Ucrânia</u>	5328/26
<u>Aviso à atenção das pessoas singulares e coletivas, entidades e organismos sujeitos às medidas restritivas previstas na Decisão 2014/145/PESC do Conselho, com a redação que lhe foi dada pela Decisão (PESC) 2026/504 do Conselho, e no Regulamento (UE) n.º 269/2014 do Conselho, executado pelo Regulamento de Execução (UE) 2026/509 do Conselho, que impõem medidas restritivas no que diz respeito a ações que comprometam ou ameacem a integridade territorial, a soberania e a independência da Ucrânia</u>	5329/2/26 REV 2
<u>Aviso à atenção das pessoas singulares e coletivas, entidades e organismos sujeitos às medidas restritivas previstas na Decisão 2014/145/PESC do Conselho, com a redação que lhe foi dada pela Decisão (PESC) 2026/504 do Conselho, e no Regulamento (UE) n.º 269/2014 do Conselho, executado pelo Regulamento de Execução (UE) 2026/509 do Conselho, que impõem medidas restritivas no que diz respeito a ações que comprometam ou ameacem a integridade territorial, a soberania e a independência da Ucrânia</u>	5329/2/26 REV 2
<u>Aviso à atenção dos titulares de dados a quem se aplicam as medidas restritivas previstas na Decisão 2014/145/PESC do Conselho e no Regulamento (UE) n.º 269/2014 do Conselho, que impõem medidas restritivas no que diz respeito a ações que comprometam ou ameacem a integridade territorial, a soberania e a independência da Ucrânia</u>	5329/2/26 REV 2
<i>Decisão e Regulamento do Conselho que impõem medidas restritivas tendo em conta a situação na Bielorrússia e o envolvimento da Bielorrússia na agressão russa contra a Ucrânia</i> <u>Decisão (PESC) 2026/512 do Conselho, de 23 de abril de 2026, que altera a Decisão 2012/642/PESC que impõe medidas restritivas tendo em conta a situação na Bielorrússia e o envolvimento da Bielorrússia na agressão russa contra a Ucrânia</u>	5342/26
<u>Regulamento (UE) 2026/513 do Conselho, de 23 de abril de 2026, que altera o Regulamento (CE) n.º 765/2006 que impõe medidas restritivas tendo em conta a situação na Bielorrússia e o envolvimento da Bielorrússia na agressão russa contra a Ucrânia</u>	5346/26 + ADD 1
<i>Decisão de Execução e Regulamento de Execução do Conselho que impõem medidas restritivas tendo em conta a situação na Bielorrússia e o envolvimento da Bielorrússia na agressão russa contra a Ucrânia</i> <u>Decisão de Execução (PESC) 2026/503 do Conselho, de 23 de abril de 2026, que dá execução à Decisão 2012/642/PESC que impõe medidas restritivas tendo em conta a situação na Bielorrússia e o envolvimento da Bielorrússia na agressão russa contra a Ucrânia</u>	5951/26
<u>Regulamento de Execução (UE) 2026/505 do Conselho, de 23 de abril de 2026, que dá execução ao artigo 8.º-A, n.º 1, do Regulamento (CE) n.º 765/2006 que impõe medidas restritivas tendo em conta a situação na Bielorrússia e o envolvimento da Bielorrússia na agressão russa contra a Ucrânia</u>	5953/26
<u>Aviso à atenção das pessoas e entidades sujeitas às medidas restritivas previstas na Decisão 2012/642/PESC do Conselho, executada pela Decisão de Execução (PESC) 2026/503 do Conselho, e no Regulamento (CE) n.º 765/2006 do Conselho, executado pelo Regulamento de Execução (UE) 2026/505 do Conselho, que impõem medidas restritivas tendo em conta a situação na Bielorrússia e o envolvimento da Bielorrússia na agressão russa contra a Ucrânia</u>	5955/2/26 REV 2

Procedimento escrito concluído em 23 de abril de 2026	CM 2141/26
<u>Regulamento (UE) 2026/469 do Conselho, de 23 de abril de 2026, que altera o Regulamento (UE, Euratom) 2020/2093 que estabelece o quadro financeiro plurianual para o período de 2021 a 2027</u>	5470/26
Declaração dos Países Baixos, Áustria, Bélgica, Alemanha, Dinamarca, Finlândia, França e Suécia	
Dada a urgência das necessidades de financiamento da Ucrânia, os Países Baixos, a Áustria, a Bélgica, a Alemanha, a Dinamarca, a Finlândia, a França e a Suécia apoiam firmemente o rápido estabelecimento do empréstimo de apoio à Ucrânia. Neste contexto, congratulamo-nos com o compromisso da Comissão de financiar os custos do serviço da dívida do empréstimo de apoio à Ucrânia em 2027 com disponibilidades orçamentais, primeiro dentro dos atuais limites máximos do QFP e, em seguida, com recurso aos instrumentos especiais existentes. Reiteramos a importância de aplicar de forma fiel este compromisso no âmbito das negociações orçamentais para 2027 e acompanharemos de perto os próximos passos, a fim de assegurar que tal compromisso seja plenamente respeitado.	
Procedimento escrito concluído em 23 de abril de 2026	CM 2515/26
<u>Decisão de Execução (UE) 2026/919 do Conselho, de 23 de abril de 2026, que aprova a assistência à Ucrânia na execução da Estratégia de Financiamento Ucraniana</u>	8102/26 + ADD 1
Procedimento escrito concluído em 30 de abril de 2026	CM 2702/26
<i>Definição da posição da UE sobre os projetos de artigos da Comissão do Direito Internacional (CDI) relativos à prevenção e à punição dos crimes contra a humanidade</i> Posição da União sobre os projetos de artigos da CDI relativos à prevenção e à punição dos crimes contra a humanidade	8277/2/26 REV 2